

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) AO HOSPITAL DA MULHER MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN.**

#### **1. OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** A CONTRATADA deverá fornecer Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a CONTRATANTE, sendo que no fornecimento de GLP a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO, 04 (QUATRO) VASILHAMES BRANCOS DE AÇO CARBONO COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 190 KG.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Solicitamos a aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel devido a ser fonte de aquecimento da água para uso no banho dos pacientes e colaboradores do Hospital da Mulher Maria José Santo Stein

#### **3. DAS INSTALAÇÕES**

**3.1** Compete a CONTRATADA, no caso de **gás GLP**, a execução de toda a infraestrutura para levar até os queimadores o produto fornecido, tornando-os aptos ao uso; transporte e a instalação dos vasilhames;

**3.2** A CONTRATADA deverá apresentar a suas expensas, projeto executivo contendo cronograma físico da instalação, acompanhado da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica (ART) – CREA em conformidade com o disposto na Norma Técnica Brasileira – ABNT – NBR 13523:2008 no do não aproveitamento da estrutura existente;

**3.3** No caso de aproveitamento da estrutura existente, a CONTRATADA para fornecimento de gás GLP, deverá realizar testes no sistema verificando a existência de vazamentos (testes de estanqueidade), certificando por meio de documento a qualidade dos mesmos e se estes são adequados para a finalidade;

**3.4** A CONTRATADA deverá fornecer os vasilhames em perfeitas condições de uso atendendo de forma plena as Normas da ABNT e legislação cabível no tocante e instalação dos mesmos;

**3.5** Os vasilhames instalados deverão estar com perfeita pintura, sem corrosão e com medidores de vazão calibrados;

**3.6** Toda a assistência técnica relativa aos Vasilhames, acessórios e componentes utilizados na central de GLP deverá ser realizada sem ônus para a CONTRATANTE;

**3.7** A CONTRATADA deverá obedecer a todos os critérios e normas de segurança quanto ao procedimento de abastecimento dos Vasilhames, tais como isolamento da área, funcionários com treinamento técnico atualizado e cuidados com vazamentos nas conexões;

**3.8 Execução do ramal de serviços até a entrada da rede interna;**

3.8.1 Executar a rede interna e abrigo para Conjunto de Regulagem e Medição (Medidor com selo de aprovação do INMETRO) e adequar as instalações ao uso do gás natural;

3.10.2 Remoção do entulho resultante das instalações;

3.10.3 Realizar a conversão dos Queimadores que utilizam GLP;

3.10.4 Realizar teste de estanqueidade na tubulação executada, conforme normas;

3.10.5 Fornecimento de todo equipamento e materiais necessários ao andamento dos trabalhos inclusive EPIs;

3.10.6 Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

3.10.7 Garantia mínima tanto dos materiais quanto dos serviços prestados deverá ser 12 (doze) meses a partir da data da instalação final.

#### **4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO**

4.1 A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega de gases relacionados na clausula 3.1, em se tratando de gás GLP, mediante programação de entregas automáticas que deverá ser validado em conjunto com o Gestor do Contrato, desde que não haja solicitação da CONTRATANTE por motivo de urgência;

4.1.1 No caso de urgência, o atendimento deverá ser feito no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do recebimento da solicitação;

4.2 A CONTRATADA obriga-se a fornecer um número de telefone e/ou um endereço de e-mail para a CONTRATANTE encaminhar as solicitações previstas neste instrumento;

4.3 Em se tratando de gás GLP A CONTRATADA deverá informar o prazo máximo para instalação dos vasilhames e revisão do sistema, conforme clausulas 3.1 e 3.2 do item III;

#### **5 – DA MANUTENÇÃO**

5.1 - Compete a CONTRATADA em qualquer forma, a manutenção corretiva e preventiva do sistema instalado, por pessoal próprio ou terceirizados, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer tipos de serviços e/ou em qualquer situação, devendo a mesma informar via documentação oficial a capacitação dos profissionais envolvidos.

#### **6 – QUANTIDADE**

6.1 - Considerando:

6.1.1 A média de consumo do contrato anterior;

6.1.2 O consumo é variável, dependendo da Ocupação Hospitalar;

6.1.3 Que por ser uma estimativa, poderá haver um decréscimo ou acréscimo na quantidade estimada de consumo.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDADE ESTIMADA/MÊS	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL
1	KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	2791	33492

## ANEXO II

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

[logotipo da empresa e papel timbrado]

À

**Fundação do ABC – Unidade de apoio administrativo - Referente ao Processo nº ATH0000/25**

A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ/MF n.º ....., com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome e qualificação do representante Legal), infra-assinado, para os fins estabelecidos no Processo nº ...../2025, vem apresentar sua proposta de preços, nos termos a seguir expostos:

**PELOS SERVIÇOS DESCritos NO TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPONENTE OFERTA OS VALORES ABAIXO:**

Item	Descrição	Und	Qte/mês	V. Unit/R\$	V.Mansal/R\$	V. Anual/R\$
1	Gás de líquido efeito de petróleo (GLP)	kg	2791	R\$	R\$	R\$

**VALOR TOTAL MENSAL: (em algarismos)**

**VALOR TOTAL MENSAL: (por extenso)**

**VALOR TOTAL GLOBAL: 12 (doze) meses (em algarismos)**

**VALOR TOTAL GLOBAL: 12 (doze ) meses (por extenso)**

1.1. A participante deverá apresentar preço por item, sendo vencedora a empresa de menor preço global. contidas neste Termo de Referência e seus anexos quanto à execução dos serviços, no cumprimento do objeto contratado.

1.2. O pagamento será realizado pelos serviços **comprovadamente realizados**.

1.3. **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados.

1.4. **DECLARAMOS**, para os devidos fins que: **CONSIDERAMOS NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS**, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta coleta de preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato.

#### **1.5. DADOS DA EMPRESA:**

Empresa/Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Rua América do Sul, 285, Parque Novo Oratório.

Santo André - SP. CEP: 09270-410. Tel. (11) 4478-5000.

[www.hospitaldamulher.org.br](http://www.hospitaldamulher.org.br)

Telefone:

E-mail:

Banco: Agência / Conta-Corrente:

**1.6 QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome completo:

CPF:

RG:

**(Local), ..... de ..... de2025.**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**(Nome, Assinatura)**